



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00014/2019.-

“Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária MÁRCIA MÁZARO”.

ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária **MÁRCIA MÁZARO**, lotada no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Escriurária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido de 02 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019, conforme artigo 100, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 03, de 19 de dezembro de 1996; e Resolução nº 10, de 02 de agosto de 1999, deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de General Salgado, 05 de agosto de 2019.


ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina